O Código de Conduta, Ética e Cultura Organizacional do grupo Ecori é um guia de vivência dos nossos princípios e valores. Nele encontraremos a base para ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas da nossa organização, definindo assim os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante o ambiente de trabalho, seu companheiros, seus clientes, consumidores, fornecedores e demais públicos de interesse.

Espera-se, com esta conquista, celebrar um novo momento da Ecori Energia Solar, quando se estabelecem, de forma clara, as políticas de condutas inerentes às boas práticas de gestão e de relações institucionais, pautadas em valores e crenças que fortaleçam o ambiente saudável de trabalho e o compromisso com a causa da sustentabilidade mundial.

Importante lembrar que a responsabilidade pela prática e manutenção desta conduta está nas mãos de cada colaborador, sejam eles diretores, gestores, empregados ou prestadores de serviços ligados à operação das atividades da instituição. Portanto, é imperativo que todos conheçam, entendam, apliquem e defendam seus princípios e seus dispositivos no dia a dia de trabalho.

Nosso objetivo é permitir a todas as partes interessadas disseminem os princípios éticos e morais expressos neste código de conduta com transparência, austeridade, eficiência, consciência social e comprometimento. Cumprir e promover o cumprimento deste Código de Ética mediante dispositivos de gestão e monitoramento, divulgando-o permanentemente, com esclarecimento de dúvidas. Manter canais formais para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas provenientes de todos os que trabalham na Ecori Energia Solar e devem aplicar este código em suas atividades diárias.Que nos sirva de orientação na construção de sua trilha de desenvolvimento profissional e pessoal como cidadão.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo. Em caso de dúvidas e/ou sugestões, colocamo-nos à disposição.

Leandro Martins da Silva
Presidente da Ecori Energia Solar

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CULTURA ORGANIZACIONAL ECORI ENERGIA SOLAR

A nossa cultura rege a condução das atividades do Grupo Ecori e são fundamentais para o bom andamento do nosso trabalho. Buscamos sempre conduzir as nossas atividades com transparência, respeito, integridade, ética profissional, cultivando sempre a credibilidade junto aos nossos clientes, colaboradores, fornecedores, poder público, imprensa, sociedade em geral e todas as pessoas que se conectam com a nossa organização. Buscamos o máximo de eficiência em todos os produtos e serviços ofertados. Procuramos integrar o que o mundo tem de melhor em soluções de energia limpa, oferecendo à nossa cadeia de valor o que realmente faz a diferença, trabalhando sempre para tornar essas soluções viáveis tanto para quem compra quanto para quem vende.

1. NOSSO DNA

SOMOS PARTE DA EVOLUÇÃO

Contribuímos diariamente com a evolução da nossa sociedade de maneira limpa, sustentável e consciente. O nosso foco é sempre evoluir, com responsabilidade ambiental, impactando positivamente no futuro das novas gerações.

2. NOSSO PROPÓSITO

ENERGIA SOLAR AO ALCANCE DE TODOS

Buscamos ser protagonistas na transição energética no Brasil e no mundo, com responsabilidade social, visando sempre o cuidar futuro das novas gerações para que a energia solar seja acessível a todos.

3. NOSSOS PRINCÍPIOS

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: Nós nos preocupamos com o meio ambiente e lutamos para propagar o uso de energia limpa que não causam impactos ambientais negativos como os causados por geração de energia não sustentáveis. Buscamos

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

sempre gerar o menor dano ambiental em todas as nossas operações

RESPONSABILIDADE SOCIAL: Nossas ações no presente buscam sempre possibilitar melhores condições de vida no futuro da sociedade. Nós apoiamos nossa comunidade e nos envolvemos junto com o nosso time em iniciativas e causas sociais relevantes.

4. NOSSOS VALORES

Nossos objetivos estarão sempre pautados em EVOLUIR, CONTRIBUIR, IMPACTAR, e TRANSFORMAR a sociedade, o mundo, as relações e o ambiente ao nosso redor.

Buscamos sempre oferecer nosso trabalho de maneira ÍNTEGRA, EFICIENTE, TRANSPARENTE e com COOPERAÇÃO MÚTUA entre nossos colaboradores, nossos clientes, parceiros e todas as conexões que criamos.

Somos parte da EVOLUÇÃO e isso exige que nossa organização seja FLEXÍVEL as constantes MUDANÇAS. A UNIÃO é a nossa força. Corremos nossos riscos, mudamos, assumimos nossos erros e aprendemos diariamente JUNTOS.

HIERARQUIA LIVRE PARA RELACIONAMENTO: É estabelecida uma hierarquia apenas para tomada de decisões, o relacionamento entre colaboradores e alta gestão deve ocorrer de maneira livre e acessível. Queremos crescer juntos.

5. NOSSAS CONEXÕES

Somos encorajados a COLABORAR com suas IDEIAS e propostas de melhorias. É necessário IR ALÉM, caminhar sempre como nós chamamos de “UM QUILÔMETRO A MAIS”.

Acreditamos em PESSOAS, elas são a fonte dos nossos principais recursos. Nosso relacionamento interno e externo deverá ser sempre realizado de maneira HUMANIZADA, RESPONSÁVEL e INCLUSIVA. Nossa comunicação deverá ser HONESTA e CLARA.

Na Ecori o RESPEITO é um valor inegociável.

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Nosso time, nossas parcerias e nossas conexões são compostas por PESSOAS DIVERSAS. Sendo assim, somos uma organização que apoia as causas de DIVERSIDADE, IGUALDADE e INCLUSÃO. NÃO TOLERAMOS qualquer tipo de PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO. Todos têm o direito a DIGNIDADE independente da sua raça, cor, religião, etnia, idade, gênero, orientação sexual, convicção política, deficiências ou limitações físicas/mentais, ou outras;

Cabe a todos nós utilizar o BOM SENSO em todas as nossas demandas e responsabilidades. Valorizamos a HUMILDADE, SIMPLICIDADE e o COMPROMETIMENTO em todas as ações.

A EXCELÊNCIA do atendimento aos nossos clientes e parceiros é a nossa prioridade, eles são a fonte do nosso crescimento e evolução.

O CORRETO é sempre o CORRETO. Nossos objetivos jamais irão superar nosso compromisso com a ética e conformidade com a legislação vigente e aplicável.

É necessário que a nossa CULTURA seja vivenciada, praticada e MULTIPLICADO para todas as nossas conexões.

6. NOSSA CONDUTA

Para que possamos caminhar de maneira justa e confortável no nosso ambiente de trabalho, no exercício das nossas funções e para que os nossos resultados estejam de acordo com o esperado, devemos juntos adquirir uma conduta alinhada à algumas regras internas vigentes em nossa organização, quais sejam:

1. Comparecer ao ambiente de trabalho devidamente Uniformizado. Utilizar uniforme apenas para fins, que sejam as atividades da empresa; Utilizar vestimentas adequadas e coerentes com o ambiente de trabalho;

2. Caso precise se ausentar da organização durante o horário de trabalho, faça o registro do ponto e avise seu gestor.

3. Não devemos utilizar nosso cargo, função ou posição hierárquica para obter qualquer tipo de benefício ou favorecimento pessoal, profissional ou para outros;

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4. Os bens e ativos da empresa, não deverão ser utilizados em benefício particular; Para transportar equipamentos, periféricos ou utensílios internos, para o ambiente externo, é necessário autorização prévia da gestão;

5. Não desenvolvemos ações de militância política, ideológica, religiosa e/ou circulamos lista de assinaturas, rifas e praticar jogos de azar e agiotagens nas dependências da empresa;

6. Não podemos vender produtos ou serviços de qualquer natureza nas dependências da empresa em benefício particular; Tampouco gerar despesas para a empresa, referentes a viagens ou clientes, compras de equipamentos, serviços e outros, motivados por interesses alheios o da organização;

7. É proibido consumirmos bebidas alcoólicas nas dependências da empresa, no horário de trabalho ou nos meios de transporte utilizados para deslocamento de trabalho;

8. Proibido portar drogas; Usar ou portar armas, exceto para o exercício das atividades de segurança patrimonial habilitadas e em conformidade com a legislação em vigor;

9. Fumar apenas em locais da empresa que são permitidos;

10. Apenas fotografar/filmar qualquer instalação da empresa, bem como produtos ou desenhos de produtos, com a autorização da Gerência da área;

11. Não toleramos qualquer prática e atitude que discrimine ou cause constrangimento ou intimidação entre Colaboradores; Qualquer prática de assédio moral, ou seja, exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho no exercício de suas atividades. Discriminamos também práticas de assédio ou abuso sexual, que consiste numa manifestação de caráter sexual não aceitável e não requerido, que cause algum constrangimento, humilhação ou medo;

12. Não será aceito qualquer tipo de agressão física, ou conduta que possa trazer danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando sua saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho;

13. Todos nós receberemos os equipamentos e os acessos necessários para exercer nossas atividades. Somos responsáveis pelo zelo e cuidados dos mesmos, assim como também somos responsáveis pelos danos e prejuízos causados. Não compartilhe suas senhas e acessos, eles são intransferíveis.

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

14. Não exerça atividades profissionais que gere conflito de interesses com as atividades exercidas na ECORI para o seu público-alvo, ou incompatível com o seu horário de trabalho, e também não permita que interesses pessoais ou familiares exerçam influência sobre suas demandas e nossos negócios.

7. NOSSO COMPROMISSO

Buscamos sempre manter uma boa reputação e credibilidade na condução dos nossos negócios, nossas operações e dos nossos relacionamentos. Sendo assim, precisamos possuir sempre princípios éticos e cuidadosos com a nossa atuação, nos consolidando como uma organização sólida e confiável perante as nossas conexões, a fim de contribuir com a manutenção e preservação da nossa imagem perante ao mercado.

MEIO AMBIENTE: Tendo como base os nossos princípios, é nossa prioridade exercer a responsabilidade social e ambiental, trabalhamos sempre com o empenho para colaborar com o desenvolvimento sustentável, buscando em todas as nossas atividades cumprir com as leis e normas ambientais aplicáveis, nos esforçando sempre para que a nossa produção respeito ao máximo o meio ambiente, com o objetivo de promover o uso racional dos recursos naturais, sem deixar de lado o nosso compromisso e a eficiência do nosso trabalho.

SAÚDE E SEGURANÇA: A Ecori acredita que trabalhar com segurança é obrigação de todos. Temos a certeza de que nossos colaboradores são nosso bem maior, por isso, não abrimos mão de cumprir as normas de segurança e de garantir um ambiente de trabalho mais seguro e harmonioso para todos. Nos esforçamos diariamente junto com a Medicina e Segurança do Trabalho e a CIPAA para evitar os acidentes, ferimentos, doenças ocupacionais e assédios, com medidas que visam proteger a integridade física e psíquica do trabalhador no ambiente de trabalho, como o uso adequados dos equipamentos e de medidas de proteção, cumprindo todas as leis e normas aplicáveis.

LEI ANTICORRUPÇÃO: Aqui na Ecori a Corrupção é ZERO. Devemos nos lembrar disso sempre, e não tolerar corrupção em nenhuma das nossas operações ou negociações. É nosso compromisso observar e discriminar qualquer prática de atos contra a administração de recursos públicos, conforme legislação vigente, bem como todos os instrumentos legais, especialmente no que diz respeito à Lei

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Anticorrupção (Lei nº 12.846/13). Não utilizaremos quaisquer valores para contribuição ilegal, presente, entretenimento ou outros gastos ilegais relacionados com atividade política ou para influenciar ação governamental; Não faremos pagamento ilegal direto ou indireto a funcionário público ou membro do governo doméstico ou estrangeiro (seja concursado ou prestador de serviço); Não faremos ou receberemos suborno, pagamento de influência, propina ou outro pagamento impróprio; ou não faemos quaisquer outros tipos similares de pagamentos ou presentes ou dará item de valor a funcionário público ou membro do governo que possa ser considerado um suborno ou ilegal. Ao receber qualquer presente, exceto brindes comerciais, de clientes, fornecedores ou qualquer outra pessoa física e jurídica (pública ou privada) que tenha relacionamento com a ECORI, comunicar a diretoria executiva da empresa para que se decida sobre o destino do item. Nao daremos apoio e contribuições que beneficiem, especificamente, direta ou indiretamente, partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos, eventos ou campanhas que incitem a violência, o racismo, a xenofobia, a intolerância ou preconceitos de qualquer origem;

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Consideramos como informação confidencial, toda e qualquer informação revelada a si, contendo ela ou não a expressão “CONFIDENCIAL”. Toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, sendo elas correio eletrônico funcional, códigos de usuários dos sistemas operacionais, administrativos, de segurança privada ou outro utilizado na sede da ECORI, incluindo suas senhas e contra senhas, know-how adquirido pela atividade da ECORI, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de idéia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e idéias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros, que diretamente tiverem acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiadas durante e em razão do desempenho das nossas funções.

Devemos juntos garantir a confidencialidade das informações pessoais de os diretores, funcionários, empregados, estagiários, gestores e terceirizados, seguindo as exigências legais aplicáveis; Proteger o teor de documentos oficiais, impedindo sua alteração; Manter sigilo sobre todas as informações confidenciais da empresa a

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

que tiver acesso, bem como zelar para que outros também o façam e comunicar a seus superiores qualquer ato ou fato contrário ao interesse da ECORI;

LGPD: Utilizamos as informações e os dados de modo responsável, bem como novas tecnologias que incluem inteligência artificial. Os nossos clientes e parceiros de negócios confiam o processamento de seus dados a nós, incluindo os dados de seus sócios, colaboradores e clientes. Devemos assumir o papel de guardiões desses dados, utilizando-os para potencializar as nossas análises, em prol da Spread consciente e pautada nos limites legais da proteção de dados dos nossos clientes e parceiros.

Garantimos que os processadores de dados estão vinculados por contrato a processar os dados apenas da forma indicada e a manter planos de segurança de proteção de dados. Seguimos os procedimentos de segurança da ECORI para lidar com suspeitas de violação dos planos de segurança de dados, acesso não autorizado ou divulgação ou perda de dados pessoais. A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei 13.709/2018, se aplica a todas as empresas (e também às pessoas físicas) que realizem qualquer operação de tratamento de dados pessoais, sendo que esta operação abrange a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais

Em linhas gerais, a LGPD trata da proteção dos dados das pessoas naturais, ou seja, dos seres humanos, enquanto forem tratados por qualquer pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado.

8. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A ECORI mantém uma relação de respeito com as entidades sindicais que representam nossos colaboradores. É de livre escolha a associação a sindicatos e não discriminamos de modo algum os colaboradores que optam por formar ou se associar a sindicatos, tampouco os colaboradores que optam por não se associar ou participar dessas iniciativas.

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

9. VIOLAÇÃO E DENÚNCIA

Na Ecori Energia Solar não toleramos qualquer violação a este Código ou a qualquer política. O colaborador, parceiro e/ou fornecedor que infringir qualquer elemento destes documentos, será submetido às medidas disciplinares, que podem incluir desde a rescisão do contrato de trabalho, parceria e/ou fornecimento ou outras consequências permitidas por lei. As medidas disciplinares incluem todos os colaboradores, de estagiário à sócios.

Qualquer colaborador que deliberadamente violar esta política ou autorizar ou permitir sua violação por um subordinado estará sujeito a ações disciplinares, incluindo o seu desligamento.

Para esclarecimento de dúvidas, denúncias de qualquer violação das nossas políticas de conduta ou qualquer outra demanda que rege nosso Código de Conduta, entre em contato com a o Departamento de Desenvolvimento Humano, tanto pessoalmente quanto através do e-mail: **ouvidoria@ecori.com.br**

10. COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é um órgão permanente constituído por cinco membros designados pela Diretoria Executiva, sendo o seu Coordenador indicado pelo Presidente da ECORI, bem como o seu substituto, caso seja necessário. Ela é responsável por realizar a gestão e garantir o cumprimento do nosso Código de Conduta, Ética e Cultura. Contamos com o comitê para analisar as questões recebidas referentes aos atos e fatos previstos neste Código, com seriedade e imparcialidade, sempre na busca da melhor solução para as situações apresentadas e com retorno aos demandantes, quando identificados. A Comissão poderá requisitar a participação temporária de um convidado para desenvolver algum programa especial ou analisar assunto ou fato que requeira conhecimentos específicos.

A Comissão de Ética e seus integrantes deverão sempre atuar de forma autônoma, respeitando os princípios relativos ao Código de Ética, dando ciência à Diretoria quando da abertura de processos referentes aos empregados, estagiários e empregados de outras filiais das demais localidades da empresa; Analisar fato ou conduta considerada passível de infringir princípio ou norma ético-profissional, sempre promovendo a devida apuração administrativa, respeitando o devido processo legal, e se pronunciar, por escrito, emitindo parecer; Responder às

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

consultas e tirar dúvidas quanto à interpretação das normas deste Código; E encaminhar à Diretoria da ECORI sugestão de medidas corretivas ou punitivas, quando confirmado o descumprimento a este Código, tais como: a) advertência verbal; b) advertência escrita; c) suspensão; d) desligamento sem justa causa; e) desligamento por justa causa; f) abertura de sindicância; g) abertura de processo civil e/ou criminal. A aplicação destas penalidades, se o caso exigir, sempre observará uma progressão da medida, começando pela primeira e indo até a última, porém, se na apuração houver conclusão de ocorrência de indisciplina grave, o desligamento por justa causa poderá ser aplicado imediatamente. Toda denúncia recebida será analisada e tratada com confidencialidade. Não será tolerada retaliação ao empregado e aos demais colaboradores que denunciarem. Caso sofram retaliações de qualquer natureza, deverão informar o fato, de imediato, à Ouvidoria.

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido o Código de Ética da ECORI e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na Empresa, não só apenas zelando por sua aplicação, mas como também não permitir ou tolerar qualquer conduta ou procedimento que não obedeça os itens dispostos no mesmo.

São José do Rio Preto/SP, 12 de Junho de 2023.

Leandro Martins da Silva

José Adalberto Botezelli

Marcio Henrique Mouco

Márcio Henrique Mouco

Marcelo Junqueira Mattos Von Gal

Tiago Martins da Silva

Weberson Frias Dos Santos

Weberson Frias dos Santos

ZapSign 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 16 Abril 2024, 15:03

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA 2024.docx (4).pdf

Documento número 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6

Criado por vpaula.sjp@ecori.com.br em 08 Fevereiro 2024, 11:23

Assinaturas

Leandro Martins da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por WhatsApp
IP: 177.66.229.0 / Geolocalização: -20.832902, -49.405125
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 14; SAMSUNG SM-G998B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/23.0 Chrome/115.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 11:51:25
E-mail: leandro.sjp@ecori.com.br
Telefone: + 5517997772196 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: 6044e369-****-****-****-469ddce03d93

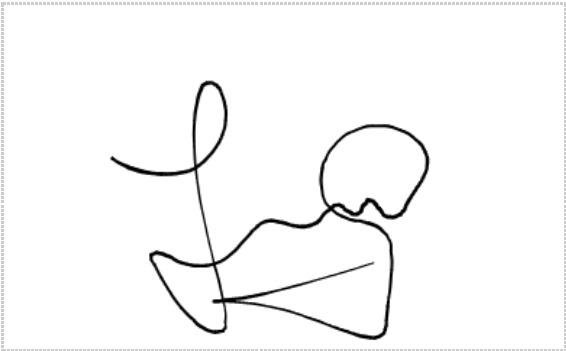

Assinatura de Leandro Martins da Silva

José Adalberto Botezelli
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por WhatsApp
IP: 177.39.199.27 / Geolocalização: -20.816879, -49.482209
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 11:43:01
E-mail: adalberto.sjp@ecori.com.br
Telefone: + 5517997117581 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: e33221c2-****-****-****-f573af3cb629

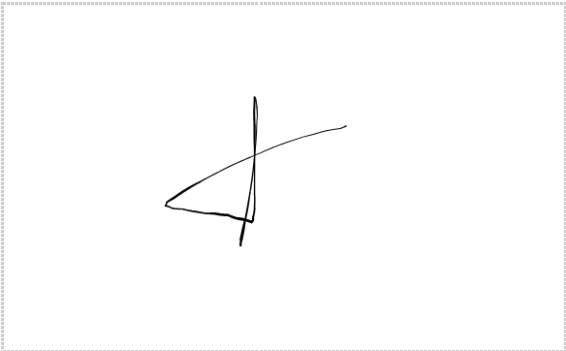

Assinatura de José Adalberto Botezelli

MARCIO HENRIQUE MOUCO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por WhatsApp
IP: 179.89.226.9 / Geolocalização: -20.849532, -49.409075
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 12:58:48
E-mail: henrique.sjp@ecori.com.br
Telefone: + 5517981932565 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: aa2f8b1d-****-****-****-a969a729553a

Assinatura de MARCIO HENRIQUE MOUCO

marcelo junqueira mattos von gal
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por WhatsApp
IP: 177.66.229.0
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 12:38:37
E-mail: marcelo.sjp@ecori.com.br
Telefone: + 5517981331555 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: 854148c7-****-****-****-7c569d9497d1

Tiago Martins da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por WhatsApp
IP: 177.57.28.154 / Geolocalização: -20.833863, -49.407887
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_2_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 12:21:29
E-mail: tiago.sjp@ecori.com.br
Telefone: + 5517981489899 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: 95091165-****-****-****-d4c136e814d9

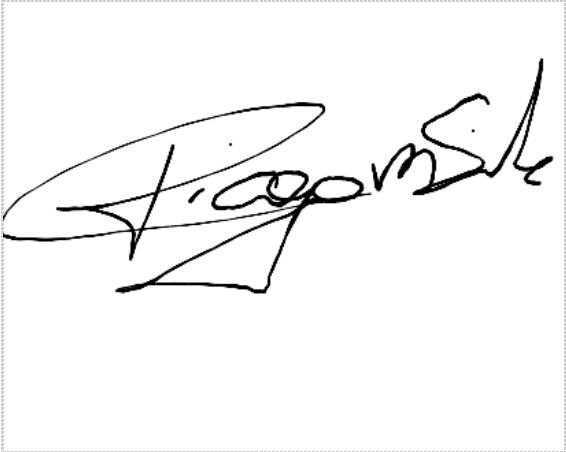
Assinatura de Tiago Martins da Silva

Weberson Frias dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por WhatsApp
IP: 177.66.229.0 / Geolocalização: -20.832914, -49.395794
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Abril 16, 2024, 15:03:50
E-mail: binho.sjp@ecori.com.br
Telefone: + 5517996012620 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: 99d78a6a-****-****-****-e1488043024e

Weberson Frias Dos Santos

Assinatura de Weberson Frias dos Santos

Hash do documento original (SHA256):
fb39a251658cd335c87c84870e93473a10ec04b283f60ada158049c359f1ecc5

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 7dbd8fd0-fbe8-4ffc-8d92-556d405302b6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br